

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **09/12/2024 a 13/12/2024**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/11/24</p> <p><u>ASRPICA</u></p> <p>- Ratificar autorização de cedência de transporte, no âmbito de Assembleia Geral, realizada em Avis, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>MOTARDS D'AVIZ</u></p> <p>- Ratificar despacho a conceder pulseiras para o evento Novembro Azul, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE</u></p> <p>- Ceder o Pavilhão Multiusos de Benavila para realização de festa de passagem de ano, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>AEDREL</u></p> <p>- Proceder à renovação da assinatura da Revista de Direito Local, para o ano de 2025, no valor total de 65,00€.</p> <p><u>IMOREG UNIPessoal, LDA.</u></p> <p>- Autorizar a alienação do prédio inscrito na matriz com o artigo 1493, sito no Loteamento Municipal n.º 03/97 - Zona HE3 de Avis.</p> <p><u>RG - HERDADES DO MONTE NOVO E CONQUEIRO A.C.E.</u></p> <p>- Indeferir a pretensão apresentada para colocação de passadeiras de peões, sinalética e lombas reductoras de velocidade, na entrada principal da Herdade do Monte Novo e da vinha Rovisco Garcia, em Aldeia Velha, tendo por base informação técnica e o impacto que um projeto</p>	<p>desta natureza pode causar sobre a população diretamente afetada.</p> <p><u>NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.</u></p> <p>- Aprovar proposta de preços para os trabalhos complementares a preços não contratuais a executar na empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis, bem como a proposta de prazo de execução dos mesmos.</p> <p>- Proceder à formalização do contrato.</p> <p><u>EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/ERROS E OMISSÕES</u></p> <p>- Aprovar proposta de trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, no valor de 87.011,80€, cabendo ao empreiteiro suportar metade desse valor.</p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/12/24</p> <p><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAILENSE E VALONGO</u></p> <p>- Ratificar autorização de cedência de estrados e transporte, no âmbito da realização de um Mercadinho de Natal, em Benavila;</p> <p>- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.</p> <p><u>CCDTCMA</u></p> <p>- Atribuir subsídio de 26.500,00€ para fazer face às despesas com as comemorações de Natal, enquadrando-se este apoio no disposto na al. p), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS

- Ceder equipamento de som e palco para a festa de Natal do Infantário, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE

- Ceder autocarro para realização de excursão a Óbidos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS, SONHOS COM VIDA

- Ceder transporte para participação em espetáculo de dança, em Rio de Moinhos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

CENTRO COMUNITÁRIO STA. MARGARIDA DE ALDEIA VELHA

- Atribuir, tendo em conta o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, subsídio de 2000,00€, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DO CENTRO COMUNITÁRIO S. SATURNINO DE VALONGO

- Atribuir, tendo em conta o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, subsídio de 5000,00€, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU

- Atribuir, tendo em conta o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, subsídio de 6000,00€, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS

- Atribuir, tendo em conta o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, subsídio de 7000,00€, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

- Aprovar a seguinte proposta de alteração (n.º 15) e remeter a mesma à Assembleia Municipal:

. Alteração modificativa ao orçamento da receita n.º 2, no valor de 16.000,00€, nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

. Alteração modificativa ao orçamento da despesa n.º 3, no valor de 3.268,00€, nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

. Alteração modificativa ao plano de atividades municipais n.º 3, no valor de 3.268,00€, nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

ATRIBUIÇÃO DE VALES DE NATAL AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

- Oferecer vale de compras, no valor de 15,00€, aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar e o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, para aplicar no comércio local.

PROTOCOLO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Ratificar a aprovação do Protocolo em título e remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO NAUTICAL ALENTEJO GO INTERNATIONAL

- Aprovar a proposta de Protocolo em título.

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS

- Concordar com as propostas de Contratos Interadministrativos a celebrar com as seguintes freguesias/união de freguesias, nos montantes de:

. Freguesia de Aldeia Velha: 12.500€ para ensombreamento com estrutura metálica do equipamento lúdico;

. Freguesia de Avis: 41.000,00€ para a requalificação do parque infantil;

. Freguesia de Ervedal: 45.000,00€ para a reconstrução da cobertura e da caixilharia da Ludoteca;

. Freguesia de Figueira e Barros: 78.000,00€ para a requalificação da Praça da Liberdade;

. União das Freguesias de Benavila e Valongo: 44.404,78€ para a requalificação dos tanques de aprendizagem, em Valongo.

- Remeter as propostas à Assembleia Municipal.





DECISÕES:

NATAL E ANO NOVO - TOLERÂNCIA DE PONTO

- Determina, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 35.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação), que seja concedida tolerância de ponto nos dias 23, 24 e 31 de dezembro aos trabalhadores do Município.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 16 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva



CELEBRAMOS JUNTOS 50 ANOS DE LIBERDADE!